



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretária De Infraestrutura	Data	21/08/2025
Especificação da demanda	Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços Pavimentação em paralelepípedos de trecho (120 metros) da rua conde Pereira, no município.		
Responsável pela Demanda	Ranielle Ferreira Schettini	Matrícula	7131
E-mail do Responsável	sec_infraestrutura@poco.es.ba.gov.br	Telefone	(77) 99169- 6503

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Mat.	Tel.
Requisitante	Ranielle Ferreira Schettini	sec_infraestrutura@poco.es.ba.gov.br	7131	(77) 99169- 6503
Integrante Administrativo	Diego Oliveira Silva	diengcivil@hotmail.com	1640	(77) 99193- 1673

3. Fundamentação da Contratação

Necessidade
Pavimentação com paralelepípedos para beneficiar os moradores contribuindo com a qualidade de vida, mobilidade urbana, o desenvolvimento dos espaços urbanos.
Justificativa
O município de Poções contém várias ruas ainda sem pavimentação, sendo essa atualmente uma das principais demandas da população, devido problemas de poeira e lama em períodos chuvosos de forma que compromete a mobilidade das pessoas. Posto isso, faz-se necessário a instalação de um procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, constando na Lei 14.133/21, a qual menciona no artigo 75º, inciso I que, I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços, cujo critério de julgamento poderá ser: a) menor preço; b) melhor técnica ou conteúdo artístico; c) técnica e preço; d) maior retorno econômico; e) maior desconto.
Resultados a serem alcançados



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

A execução da obra resultará em melhoria para toda sociedade usuária, trazendo benefícios inclusive no saneamento básico com o adequado direcionamento de águas pluviais, facilitando o transporte e a locomoção de pessoas, evitando o avanço da erosão nessas localidades e reduzindo impactos ambientais negativos, contribuindo para o bem-estar social.

4. Encaminhamento

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Secretário Municipal de Administração, para aprovação da presente demanda, com posterior envio ao Setor de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Matr.
Requisitante	Ranielle Ferreira Schettini	7131
Administrativo	Otto Wagner de Magalhães	7054

5. Recurso Federal () Sim (x) Não

6. Tipo de Empresa a ser Contratada: Pessoa Jurídica

7. Aprovação

7.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como membros da Equipe de Planejamento da Contratação os técnicos apontados no tópico 2 deste artefato.

Poções/Ba, 21 de Agosto de 2025

Autoridade competente
 Ranielle Ferreira Schettini Secretário Municipal de Infraestrutura